

1 **ATA 09/2023 - Ata da Reunião Ordinária do CONSELHO MUNICIPAL DE**
2 **ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS/ Campinas, em 27/06/2023. -----**
3 Aos vinte e sete dias do mês de junho de 2023, às 09 horas e 13 minutos, ocorreu
4 Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social de Campinas, em
5 ambiente virtual através do Link https://teams.microsoft.com/join/19%3ameeting_MDUxMjQ4OWEtZjAyNS00OWNkLThiNWmtY2lwMGU4ZDIzOWRj%40tthead.v2/0?context=%7b%22Tid%22%3a%228ce66269-6fe2-4d6f-b1c2-97c5db774652%22%2c%22Oid%22%3a%222ecf77f3-2e8e-4309-a764-75be30d37c5e%22%7d, na plataforma na qual é feita a Reunião. A presente reunião é
9 presidida pelo Presidente Jailton Lima da Silveira. **O Presidente** saúda todos os
10 presentes e prossegue a reunião com **A) EXPEDIENTE. 1. CHAMADA** - É feita a
11 chamada e verificam-se as **Presenças: Conselheiros representantes da**
12 **Sociedade Civil** - pelas **Entidades de Assistência Social – Titulares:** Izabel
13 Cristina Santos de Almeida, Juliana Aparecida Vieira da Silva e Josefa Hermínia
14 Rodrigues Guirau e **Suplente** Elisandra Maria de Souza Rinaldi; **Profissionais ou**
15 **Órgão de Classe ligados a área da Assistência Social – Titular:** Fernando Jorge
16 Neves Figueiredo; **Usuários ou Representantes dos Usuários da Assistência**
17 **Social – Titular:** Jéssica dos Santos; **Conselheiros representantes do Poder**
18 **Público: Secretaria Municipal de Assistência Social, Pessoa com Deficiência e**
19 **Direitos Humanos – Titular:** Jailton Lima da Silveira e **Suplente:** Silvano Freire
20 Oliveira; **Secretaria Municipal de Justiça - Titular:** Thales Jordane Almeida
21 Oliveira; **Secretaria Municipal de Finanças – Titular:** Cristiano Oliveira Lourenço;
22 **Secretaria Municipal de Habitação - Titular:** Ana Julia Ferreira Lourenço;
23 **Secretaria Municipal de Infraestrutura – Titular:** Adilson Gomes Pereira;
24 **Municipal de Saúde - Titular:** Andrea Maria Campedelli Lopes; **Justificativas de**
25 **Ausências: Usuários ou Representantes dos Usuários da Assistência Social –**
26 **Titular:** Aristides Militão Vilela, Ester Costa de Oliveira Dias e **Suplente:** Elisangela
27 de Cássia Brasiliano da Costa; **Conselheiros representantes do Poder Público -**
28 **Secretaria Municipal de Cultura – Titular:** Elaine Cristina Garcia Ramos de Souza;
29 **Secretaria Municipal de Educação – Suplente:** Maria Fernanda Buarraj; **Municipal**
30 **de Esporte e Lazer – Titular:** Elaine Aparecida Sivi Machado. **Convidados:** Tatiane
31 – CIEE, Luzia Pereira Rodrigues Barão, Maria - Núcleo Igualdade Social, Marcia
32 Romília Maria, Michelle – IPHC, Diego Romília Maria, Vera Bruno – ESPRO, Sirlene,
33 Luiz - CEAK EE, Gabriela Martins Garcia Ferreira, Gabrieli de Souza Reis, AEA
34 CONVIVER, Nicole (CMN), Kelly Kirner, Felipe, Paloma Casarini, Cássia, Sirlene.
35 **Representação da Sociedade Civil no Conselho** – com referência ao Conselheiro
36 Sr Aristides, do segmento dos **Usuários ou Representantes dos Usuários da**
37 **Assistência Social**, a Secretaria Executiva informa que o Conselheiro manteve
38 contato com o CMAS justificando as ausências, informando que não poderá mais
39 participar deste Conselho em função de doença em familiares que exigem sua
40 atenção e cuidado. Decidiu-se por solicitar do Conselheiro documento com seu
41 pedido de renúncia dessa função de Conselheiro. **Alteração de Representação do**
42 **Poder Público no Conselho** – Secretário Executivo informa que na data de 12 de
43 junho deste 2023, no Diário Oficial do Município, houve publicação de **alteração de**
44 **representação da Secretaria Municipal de Saúde** neste Conselho, a saber deixa
45 o Conselho o Suplente Wellington de Almeida e passa a compor Ricardo Nemer
46 Jalbut. Secretário Executivo informa ainda que haverá alteração na Representação
47 da Secretaria Municipal de Educação, mas que por deliberação daquela Pasta a
48 alteração se dará a partir do próximo dia 13 de julho a partir da publicação de Portaria
49 no Diário Oficial. Havendo quórum, o Presidente dá prosseguimento na reunião com
50 **A) EXPEDIENTE - 2. ATAS ANTERIORES - referente a Reunião Extraordinária**
51 **do dia 19 de maio de 2023**, - colocada em discussão a Ata da Reunião do dia 19 de
52 maio de 2023 que é Aprovada com 07 votos “sim”, duas abstenções e nenhum voto
53

54 contrário. **Referente a Reunião Ordinária do dia 30 de maio de 2023** - colocada
55 em discussão a Ata da Reunião do dia 30 de maio de 2023 que é Aprovada com 08
56 votos “sim”, uma abstenção e nenhum voto contrário. **B) ORDEM DO DIA – 1.**
57 **DELIBERAÇÕES SOBRE MATÉRIAS DA PAUTA COM CARÁTER DE**
58 **URGÊNCIA.** Considerando que este CMAS está por determinação do Ministério
59 Público do Estado de São Paulo com suas resoluções e deliberações de matérias
60 atreladas ao caráter de “urgência”, até que seja equalizada a questão da paridade
61 entre representação da Sociedade Civil e representação do Poder Público e como
62 essa situação ainda não foi resolvida, o Presidente consulta os Coordenadores de
63 Comissões quais assuntos relatados e devem ser deliberados pelo Plenário, a Pauta
64 de trabalho e a votação sobre matérias que tenham esse caráter de “urgência”; o
65 Plenário aprova que sejam tratadas as matérias que seguem: **B) ORDEM DO DIA –**
66 **2. PMAS 2022-2025 – PEDIDO DE VISTAS** – as Conselheiras Izabel Cristina Santos
67 de Almeida e Juliana Aparecida Vieira da Silva, que na Reunião anterior solicitaram
68 prorrogação das “Vistas” sobre “PMAS 2022-2025”. **Conselheiro Silvano** também
69 contribui contextualizando o fluxo dos trâmites das solicitações de “vistas”.
70 **Conselheira Izabel** diz que há uma proposta de Resolução a ser considerada sobre
71 essa matéria do PMAS. Após contextualização feita pelo **Presidente Jailton** do que
72 se trata o PMAS e com um resumo da trajetória do documento no CMAS, a saber:
73 o encaminhamento feito pela Gestão, as dúvidas levantadas nas reuniões da
74 Comissão de Política e encaminhadas para a Gestão, as respostas da Gestão e a
75 não contemplação de algumas questões levantadas, o encaminhamento para a
76 aprovação no Colegiado, o pedido de “vistas” e agora este momento do
77 encaminhamento da Comissão para a aprovação com a indicação de que o
78 Ministério Público possa fazer o acompanhamento da execução do Plano. Diz o
79 Presidente ser essa uma síntese, mas que no Relato da Comissão estão todos os
80 detalhes da Reunião que foi muito proveitosa. **Conselheira Izabel** complementa
81 para ficar claro para todos que estão na Reunião que o PMAS é escrito no primeiro
82 ano de mandato do governo que assume. Ressalta que o PMAS foi feito por uma
83 equipe técnica do DOAS e da Vigilância Socioassistencial e resultado de
84 conferências, mas que o PMAS elaborado não conversa com a questão
85 Orçamentária, não ficando garantido que o que está no Plano seja de fato executado
86 tecnicamente e que isso não foi respondido pela Secretaria, por isso a necessidade
87 de se recorrer ao Ministério Público. O Orçamento previsto não bate com o Plano
88 proposto. **O Conselheiro Fernando** diz que Orçamento e as informações são
89 volumosos, então precisa primeiro para se poder votar definir se vai colocar em
90 votação ou vai suspender a matéria para melhor análise e decisão; outra ponderação
91 que faz é sobre a responsabilidade constitucional do Ministério Público que, segundo
92 o seu entendimento, não é de ficar acompanhando e fiscalizando essa execução
93 administrativa que cabe ao Tribunal de Contas e a órgãos que são fiscalizadores do
94 uso de recursos públicos. O MP age na medida em que se tem uma situação
95 concreta, por exemplo o encaminhamento de uma denúncia com provas de má
96 conduta ou desvio do Gestor. **Conselheiro Silvano** diz que o MP tem acompanhado
97 algumas ações do Conselho, então a proposta da Comissão é da aprovação com
98 ressalvas submetendo ao MP a discrepância apresentada entre o entendimento do
99 Conselho e as respostas da Gestão. **Conselheiro Fernando** reênfatiza que o papel
100 do Conselho é aprovar ou não aprovar, sem essa alternativa de aprovar e
101 encaminhar para o MP, como que sendo uma pressão sobre o Gestor Público. Esse
102 é um papel que a Câmara Municipal poderia exercer dentro do seu papel de fiscalizar
103 o Gestor, ainda mais que o Orçamento foi também aprovado pelos vereadores.
104 **Conselheiro Silvano**, que é o Coordenador da Comissão de Finanças, diz que para
105 ele a situação está clara e explicada, mas não para todos da Comissão e como essa
106 situação já está sendo trabalhada mais de ano, para que a matéria caminhe, o que

107 está sendo proposto é o encaminhamento da Comissão. **Conselheira Izabel**
108 lembra que esse Plano chegou para o Conselho em fevereiro de 2022, no ano de
109 sua execução, que houve dificuldade de se entender como as questões técnicas
110 apresentadas pelo DOAS e Vigilância poderá ser executada sem a questão
111 orçamentária resolvida. **Conselheiro Fernando** esclarece seu posicionamento no
112 sentido de que se na Comissão que estudou o assunto há dois posicionamentos
113 divergentes, que os dois posicionamentos sejam apresentados ao Conselho para
114 que o Conselho decida e delibere. **Conselheira Juliana Vieira** expõe que o debate
115 sobre o assunto deveria ter sido feito na Comissão e que esse assunto do PMAS
116 deve ser resolvido pois já está sendo trabalhado muito tempo. Após todas as
117 considerações, o Presidente submete a proposta da Comissão e o Conselho
118 **Considerando** a remessa do Plano Municipal de Assistência Social – PMAS –
119 2022/2025 apresentado pela Secretaria Municipal da Assistência Social, Direitos
120 Humanos e Pessoa com Deficiência ao CMAS em 03/02/2022, nos autos do
121 Processo SEI PMC.2022.00008859-35; **Considerando** que durante a análise
122 realizada pelo CMAS foram realizados estudos que geraram questionamentos, tendo
123 o Colegiado encaminhado solicitações de esclarecimentos através de ofícios nos
124 autos do processo SEI PMC Nº2022.00008859–35; **Considerando** que foi gerado
125 por este CMAS o Processo SEI PMC.2022.00101218-31, nele contendo no
126 documento (6978357) intitulado “Compilados de documentos (Relatório de Gestão
127 2020/2021, PMAS 2022/2025, Benefícios Eventuais, Orçamento – LOA 2022)”, no
128 qual são apontados questionamentos quanto ao PMAS 2022/2025 e LOA 2023 das
129 páginas 77 a 101, questionamento quanto à LOA 2022 das páginas 101 a 117 e
130 questionamentos do Fundo Municipal da Assistência Social das páginas 118 a
131 138; **Considerando** que as respostas fornecidas não sanaram todos os
132 questionamentos, permanecendo algumas dúvidas em relação às questões técnicas
133 apresentadas no PMAS 2022 / 2025, conforme informações inseridas nos processos
134 PMC.2022.00008859-35 e PMC.2022.00101218-31; **Considerando** o disposto nos
135 Artigos. 203 e 204 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, que
136 dispõem sobre a Assistência Social; **Considerando** a Lei Municipal nº 8.724, de 27
137 de dezembro de 1995 (regulamentada pelo Decreto nº 12.173, de 21/03/1996), no
138 seu art. 6º que institui o Fundo Municipal de Assistência Social, órgão da
139 Administração Pública Municipal, responsável pela gestão dos recursos destinados
140 à assistência social; **Considerando** o Decreto nº 14.302, de 28 de abril de 2003, que
141 altera o Decreto nº 13.509, de 15 de dezembro de 2000, que dispõe sobre o
142 Regimento Interno Do Conselho Municipal De Assistência Social; **Considerando** a
143 Lei nº 15.942, de 29 de julho de 2020, que dispõe sobre a Política Municipal De
144 Assistência Social, institui o Sistema Único de Assistência Social do município de
145 Campinas e dá outras providências; **Considerando** que o Plano Municipal de
146 Assistência Social (PMAS) é um instrumento legal que estabelece diretrizes,
147 objetivos e metas da política municipal de Assistência Social, sistematiza as ações
148 e o planejamento do processo de consolidação da mesma pelo período de 4 anos;
149 **Considerando** o parecer conjunto exarado pelas Comissões de Política e
150 Legislação, Finanças e Orçamento do Conselho Municipal da Assistência Social -
151 CMAS é de aprovar o Plano Municipal de Assistência Social elaborado pela
152 Secretaria Municipal da Assistência Social, Pessoa com Deficiência e Direitos
153 Humanos e, referente ao período de 2022/2025; **RESOLVE: Aprovar** com ressalva
154 quanto a parte orçamentária o Plano Municipal de Assistência Social – PMAS
155 2022/2025 elaborado pela Secretaria Municipal da Assistência Social, Pessoa com
156 Deficiência e Direitos Humanos; **Submeter** o referido plano para ciência e eventual
157 acompanhamento pelo Ministério Público com cópia integral dos documentos que
158 subsidiaram sua análise (Processos PMC.2022.00008859-35 e PMC. 2022 .
159 00101218-31). Registra-se que o PMAS 2022-2025 foi aprovado com 05 votos “sim”,

160 01 voto “não” e 03 abstenções. **Presença de Conselheiro** - registra a partir das
161 10h20 a presença do Conselheiro Thalles que passa a votar nas próximas
162 deliberações. **ORDEM DO DIA - item 3 - “a”, RELATO DA COMISSÃO DE**
163 **FINANÇAS E ORÇAMENTO – O Conselheiro Silvano, Coordenador da**
164 **Comissão de Finanças e Orçamento relata** que a Comissão se reuniu no dia 20 e
165 apresenta as propostas, que seguem: **Quanto aos balancetes financeiros do**
166 **FMAS** analisados referentes aos meses de janeiro a abril de 2022. **Conselheira**
167 **Izabel expõe** a importância de se registrar que o Fundo se refere aos valores de
168 recursos do cofinanciamento, dos valores Federais e Estaduais e que no Fundo não
169 há valores de ações da Gestão Municipal, por isso entende necessário o
170 acompanhamento de como isso se realiza. **Conselheiro Silvano explica** que estão
171 sendo votados os balancetes e que a prestação de contas é um outro processo que
172 será considerado em ocasião oportuna. **Conselheira Izabel registra** que no PMAS
173 há registro para 2022 de R\$ 210.514.600,00 destinado para função 8, que é do
174 FMAS, e que só foram alocados em 2022 conforme documentos apresentados 166
175 milhões. A questão é sobre o município não ter alocado os valores para
176 potencialização do SUAS conforme o plano. **Conselheiro Silvano diz** que quando
177 se fala de PMAS e Orçamento é preciso fazer recorte histórico de que houve
178 entendimento entre Conselho e Gestão de que embora a Pasta SMASDH execute
179 quatro políticas (Assistência Social, Pessoa com Deficiência, Direitos Humanos e
180 Segurança Alimentar), o CMAS só analisaria só os recursos do FMAS. **Conselheira**
181 **Izabel ressalta** que sua fala é sobre apresentação da Gestão de valores diferentes
182 do que se planejou e do que se efetivou. Após considerações gerais e os
183 esclarecimentos, o Conselho **Considerando** as informações inseridas no processo
184 SEI PMC.2022.00030718-07, instruído pelos Relatórios Contábeis referentes ao
185 exercício de 2022 relativos ao Fundo Municipal de Assistência social (FMAS);
186 **Considerando** a Reunião da Comissão de Finanças e Orçamento realizada no dia
187 20 de junho de 2023 e seu respectivo parecer sobre os relatórios contábeis
188 referentes aos meses de janeiro a abril de 2022; **RESOLVE ACATAR** o parecer da
189 Comissão de Finanças e Orçamento e **APROVAR** os documentos contábeis
190 relativos aos Recursos do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS referente
191 aos meses janeiro, fevereiro, março e abril do exercício de 2022. Registra-se que
192 essa resolução foi aprovado com 05 votos “sim”, 05 abstenções e nenhum voto
193 contrário. Continua com **RELATO DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO**
194 **– sobre o aceite de Repasse de Recursos Estaduais para a política da**
195 **População em Situação de Rua em face das “frentes frias”** – o Coordenador da
196 Comissão apresenta que o DOAS indicou a destinação desses recursos para
197 atendimento no item alimentação. Conselheira Izabel diz que como o item é
198 alimentação e a Gestão tem atendido esse item através de marmitas e que
199 conselheiros tiveram acesso a esse tipo de serviço e a empresa que fornece não
200 presta serviço necessário e a contento, propõe que o CMAS faça monitoramento da
201 cozinha que presta esse serviço para essa população. Após as considerações, o
202 Conselho **Considerando** despacho do Gabinete da Secretária - SMASDH acerca
203 do repasse de Recurso Financeiro conforme Portaria CIB-SP nº20 de 15 de abril de
204 2023 - Atendimento à população em situação de rua, no período de baixas
205 temperaturas; **Considerando** as instruções e documentação do Processo SEI
206 PMC.2022.00036083-80; **Considerando** parecer da Comissão de Finanças e
207 Orçamento em reunião realizada em 20 de junho de 2023; **RESOLVE**
208 **Acatar** o parecer da Comissão de Finanças e Orçamento e **aprovar** o repasse de
209 recursos financeiros estaduais e abertura de novas vagas para a ampliação dos
210 Serviços de Acolhimento Institucional para a População em Situação de Rua, durante
211 o período de baixas temperaturas, neste Município de Campinas, **Indicar** que o valor
212 dos recursos sejam acrescidos ao custeio do abrigo municipal - SAMIM – Serviço de

213 Atendimento ao Migrante, Itinerante e Mendicante, que tem suas vagas ampliadas
214 nos períodos de baixa temperatura, conforme documentação constante no Processo
215 SEI nº PMC.2022.00036083-80, que designa a utilização do referido recurso no
216 valor de R\$100.000,00 – (cem mil reais) para o item Alimentação. Registra-se que
217 essa resolução foi aprovado com 09 votos “sim”, nenhuma abstenção e nenhum
218 voto contrário. Registra-se também que nesta votação não foi computado voto da
219 Conselheira Jéssica que precisou deixar a reunião. **Sobre a empresa que presta**
220 **serviço de marmitex para a População em Situação de Rua – Conselheira Izabel**
221 faz considerações sobre as marmitex que são entregues para População em
222 Situação de Rua, expondo que ao analisar a documentação detectou que o endereço
223 não é propriamente da cozinha que prepara o alimento e sim do escritório da
224 empresa que fica em Capivari. Expressa sua preocupação com referência ao Usuário
225 que é o público em situação de vulnerabilidade desse Serviço, daí a importância de
226 se conhecer e visitar o local do preparo desse alimento. **Conselheiro Fernando**
227 sugere que o tempo de fala de cada Conselheiro seja de 3 minutos para não se
228 alongar a reunião. Diz que novamente a situação caracteriza questão de
229 “competência” das instâncias. Que as informações trazidas sobre a qualidade da
230 alimentação constitui matéria para acionar outros órgãos como exemplo a Vigilância
231 Sanitária, MP. **Conselheira Juliana Vieira** reforça que a alimentação consumida na
232 Conferência Regional que é servida pela empresa contratada para servir a
233 População em Situação de Rua, realmente foi de má qualidade, sem condições de
234 ser consumida. **O Presidente Jailton coloca em votação a proposta de se**
235 **encaminhar para a Gestão um Ofício** com solicitação de acesso ao Processo de
236 contrato com essa empresa e que seja agendada visita com presença de membros
237 deste colegiado em companhia de nutricionista dessa Pasta na cozinha onde são
238 preparados os alimentos. Registra-se que essa proposta foi aprovada com 09 votos
239 “sim”, nenhuma abstenção e nenhum voto contrário. **ORDEM DO DIA - item 3, “b”**,
240 **RELATO DA COMISSÃO DE INSCRIÇÃO E NORMAS - a Conselheira Elisandra**
241 **Rinaldi**, Coordenadora da Comissão apresenta Relato de Reunião da Comissão no
242 dia 13 de junho, informando que houve demandas de encaminhamentos internos da
243 Comissão e que apresenta as que são deliberação do Colegiado. Sobre a **OSC**
244 **Jovens Cumprindo Sua Missão** – após as informações, o Conselho
245 **Considerando** a Lei nº 8.742/1993 – LOAS, alterada pela Lei nº 12.435/2011;
246 **Considerando** a Política Nacional de Assistência Social; **Considerando** a Norma
247 Operacional Básica – NOB/SUAS; **Considerando** a Resolução CNAS nº
248 14/2014; **Considerando** a Resolução CMAS nº 17/2009; **Considerando** a
249 Resolução CMAS nº 03/2015; **Considerando** o Artigo 18, parágrafo 1º da Resolução
250 CMAS nº 03/2015; **Considerando** solicitação de informações sobre a referida OSC
251 recebida através da DRADS Campinas; **Considerando** visita técnica realizada pela
252 Comissão de Inscrição e Normas; **Considerando** que a Comissão de Inscrição e
253 Normas na data de **10 de maio** deste 2023 encaminhou para a Associação
254 solicitação de atualização de documentação junto a este CMAS, concedendo prazo
255 de 05 (cinco dias) para essa providência, o que não foi atendido; **RESOLVE Acatar**
256 o parecer da Comissão de Inscrição e Normas e **cancelar** a inscrição CMAS nº 175-
257 E aprovada através da Resolução CMAS 03/2023 da OSC **Associação Civil Jovens**
258 **Cumprindo Sua Missão – JCM**, sob CNPJ 26.977.856/0001-05, com sede a
259 Avenida Suaçuna,64, Bairro Vila Aeroporto, Campinas/SP, local onde executa
260 Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo e Fortalecimento de Vínculos –
261 Centro de Convivência Inclusivo e Intergeracional- 00 a 06 anos, 06 a 14 anos, 15 a
262 17 anos, 18 a 29 anos, 30 a 59 anos e acima de 60 anos; **Dar ciência** desta
263 resolução à DRADS Campinas; **Dar ciência** desta resolução à SMASDH para que
264 sejam tomadas providências junto ao repasse de recursos do FMAS a partir de
265 emenda parlamentar aprovada por este Conselho conforme Resolução CMAS nº

266 32/2023. Registra-se que essa proposta foi aprovada com 08 votos “sim”, 01
267 abstenção e nenhum voto contrário. Continua a Coordenadora Elisandra
268 apresentando **parecer sobre a OSC Projeto Social Eu Me Importo** e o Conselho
269 **Considerando** a solicitação de Inscrição da OSC Projeto Social Eu Me Importo neste
270 Conselho; **Considerando** a Reunião da Comissão de Inscrição e Normas realizada
271 no dia 13 de junho de 2023 e seu respectivo parecer sobre a documentação
272 apresentada; **RESOLVE ACATAR** o parecer da Comissão de Inscrição e Normas e
273 **INDEFERIR** o requerimento de inscrição no CMAS da OSC Projeto Social Eu Me
274 Importo, CNPJ 47.226.880/0001-82, com Sede na Rua Pedro Galhardi, nº 450 –
275 Bloco 20 Apt 14 – Jardim Yeda, Campinas-SP, pelo não atendimento das
276 Resoluções do CMAS Campinas, que define documentação e os parâmetros para
277 inscrição das entidades e organizações de assistência social, bem como dos
278 serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais no Conselho Municipal
279 de Assistência Social de Campinas/SP. Registra-se que essa proposta foi aprovada
280 com 09 votos “sim”, nenhuma abstenção e nenhum voto contrário. Continua
281 Elisandra apresentando **parecer sobre novo Serviço da OSC Cáritas**
282 **Arquidiocesana de Campinas**. O Conselho **Considerando** a solicitação da OSC
283 Cáritas Arquidiocesana de Campinas de Inscrição neste Conselho de Serviço
284 Complementar Para Pessoas em Situação de Rua – Acolhimento Institucional
285 Provisório; **Considerando** que a OSC Cáritas Arquidiocesana de Campinas já é
286 inscrita neste Conselho sob número 081 E; **Considerando** a Reunião da Comissão
287 de Inscrição e Normas realizada no dia 13 de junho de 2023 e seu parecer sobre a
288 respectiva solicitação; **RESOLVE ACATAR** parecer da Comissão de Inscrição e
289 Normas e **INSCREVER** por tempo indeterminado o Serviço Complementar Para
290 Pessoas em Situação de Rua – Acolhimento Institucional Provisório a ser executado
291 pela OSC **Cáritas Arquidiocesana de Campinas**, CNPJ 67.996.769/0001-82, com
292 sede à Rua Irmã Serafina, 88, Bairro Bosque, em Campinas, Estado de São Paulo;
293 O Serviço inscrito será executado à Rua Cadete João Teixeira, 431, Vila Teixeira,
294 Campinas, SP, sob o CNPJ 67.996.769/0007-78. . Registra-se que essa proposta foi
295 aprovada com 09 votos “sim”, nenhuma abstenção e nenhum voto contrário.
296 **Conselheira Izabel** considerando os diversos pedidos de novas inscrições no CMAS
297 sugere que seja feita interlocução do CMAS com as OSCs de Assessoramento nele
298 inscritas para que estas possam assessorar as OSCs que pretendem inscrição no
299 Conselho, com o que concordam e argumentam os Conselheiros Elisandra e
300 Fernando. **ORDEM DO DIA - item 3, “c”, RELATO DA COMISSÃO DE POLÍTICA**
301 **E LEGISLAÇÃO – o Conselheiro Silvano** informa que na Reunião da Comissão, a
302 pauta foi o PMAS já deliberado nesta Reunião. Segue com **ORDEM DO DIA - item**
303 **3, “d”, RELATO DA COMISSÃO DE REORDENAMENTO – Conselheira Izabel**,
304 Coordenadora da Comissão, diz que não há matéria para deliberação do Colegiado,
305 mas que foram feitos vários encaminhamentos na Reunião realizada no dia 14 de
306 junho: coleta de dados através de google forms das OSCs que executam SCFV;
307 ofício para Gestão sobre questionamento das OSCs as questões dos editais e
308 composição nos CRAS e CREAS e prazos de abertura dos novos concursos;
309 também composição de Psicólogos nos Serviços e ofício sobre se a contratação dos
310 profissionais no processo seletivo irão para a Política do Serviço da Assistência
311 Social; outro ofício sobre destinação do valor de 12 milhões aprovado no Orçamento
312 para o Reordenamento, visto a revogação do Edital que considerava esse valor;
313 ofício para o CMDCA sobre destinação dos 3 milhões do Fundo Municipal da Criança
314 e do Adolescente que fora votado para complementar a proposta de Reordenamento
315 de 06 a 14 e CCII, visto o cancelamento do Edital que disciplinava esse assunto.
316 Prossegue a reunião com **ORDEM DO DIA - item 3, “e”, RELATO DA COMISSÃO**
317 **DE ELABORAÇÃO, EXECUÇÃO E MONITORAMENTO DAS CONFERÊNCIAS –**
318 **o Presidente Jailton**, Coordenador dessa Comissão informa que não há

319 deliberação para o Colegiado, mas relembra que estamos nas vésperas das
320 Plenárias Gerais da 15ª. Conferência que será na próxima Semana , dias 06 e 07 de
321 julho, agradece a dedicação e envolvimento de todas as pessoas no processo das
322 Conferências Regionais, informa também que haverá ainda reunião da Comissão
323 para as tarefas restantes. **Conselheira Juliana Vieira** reenfatiza a questão da
324 acessibilidade e a satisfação em saber que da Instituição na qual ela trabalha alguns
325 Usuários foram eleitos como delegados para a Conferência. . **Conselheira Izabel**
326 **observa** que nem todos os trabalhadores das OSCs puderam se envolver por conta
327 do serviço que não pode parar, que talvez em próxima oportunidade a Gestão reveja
328 esse posicionamento, evidentemente respeitando a especificidade de cada
329 Entidade. **ORDEM DO DIA - item 3, “f”, RELATO DA COMISSÃO ELEITORAL –**
330 **o Coordenador Conselheiro Silvano** informa que não houve candidaturas e que
331 precisa ser feito novamente Edital de chamamento de Eleição para as Vagas
332 remanescentes. **ENCERRAMENTO** -. Às 12 horas, nada mais havendo a tratar, o
333 Presidente encerra a Reunião, agradecendo a presença e participação de todos, Eu
334 Geziel Antonio dos Santos, Secretário Executivo, lavrei a presente ata que após lida
335 e aprovada, segue assinada. Campinas 27 de junho de 2023 -----

336 -----
337 -----
338 -----
339 -----
340 -----
341 -----
342 -----
343 -----
344 -----
345 -----
346 -----
347 -----
348 -----
349 -----
350 -----
351 -----
352 -----
353 -----
354 -----
355 -----
356 -----
357 -----
358 -----
359 -----
360 -----
361 -----
362 -----
363 -----
364 -----
365 -----
366 -----
367 -----
368 -----
369 -----
370 -----

Jailton Lima da Silveira
Presidente